



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024 - Edição nº 565

SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A1475FA9B9-AB0F43B3EA-D3DA4D74DC-EDC6D8FFDA



GABINETE
DO PREFEITO

ERRATA

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Portaria nº 006, de 01 de março de 2024, publicado na edição nº 543, de 05 de março de 2024, no Diário Oficial do Município de Tanhaçu – Bahia tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **LUZIA OLIVEIRA SOUZA**, função Professora, matrícula 2412, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2024** e término em **01 de março de 2025**.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **LUZIA OLIVEIRA SILVA**, função Professora, matrícula 2412, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2024** e término em **01 de março de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 12 de abril de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616